



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

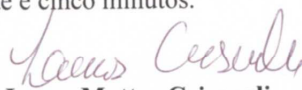
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/12

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez, às quinze horas e quarenta e sete minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Plínio Brasil Milano número um mil cento e cinquenta e cinco, bairro Higienópolis, em Porto Alegre-RS, reuniram-se: Lucas Mattos Criscuoli – Presidente da Comissão de Licitações, Ciro Ben Semensato e Daniel Alves Manzoni - integrantes da Comissão de Licitações e a Dra. Letícia Voltz Alfaro – Chefe do DIPAC. A MODALIDADE deste Processo Licitatório de nº 001/12 é TOMADA DE PREÇOS, TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO, tendo como **OBJETO** a contratação de empresa especializada em serviços de eventos e correlatos, a fim de atender a demanda prevista e demais eventuais do COREN-RS. O Presidente da Comissão dando seguimento ao certame, comunica o recebimento de documento das empresas **YES AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.059.083/0001-05**, E a empresa **PERSONALLE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **16.482.346/0001-03**, ambas previamente cadastradas. Após, dando prosseguimento ao certame, o presidente da Comissão de Licitação passa a abertura dos envelopes de nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, iniciando pela empresa que obteve a melhor nota técnica, a empresa YES AGENCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, verificada a proposta, a mesma apresenta todas as exigências no Item 4 do Edital, sendo que a taxa final de administração é de 19,50% (dezenove virgula cinquenta por cento), após, é aberta a proposta da empresa PERSONALLE COMUNICAÇÃO, a mesma apresenta todas as exigências do Item 4 do Edital, sendo que a taxa final de administração é de 30% (trinta por cento). Encerrada a fase de proposta de preços, a empresa que apresentou a menor proposta é a YES AGENCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA que ficou em 1º lugar com 19,50% (dezenove virgula cinquenta por cento) e a empresa PERSONALLE COMUNICAÇÃO em 2º lugar com 30% (trinta por cento), considerando que a menor proposta de taxa de administração foi da empresa que obteve a maior nota da proposta técnica, resta prejudicada a fase de negociação. O presidente da CPL, após a verificação dos documentos analisados, foi preenchido todos os requisitos dos itens do Título V do Edital. Desta forma, os membros da CPL declaram habilitada a empresa YES AGENCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA e conseqüentemente a vencedora da licitação. Questionados os participantes sobre interesse de recurso, o representante da empresa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PERSONALLE COMUNICAÇÃO manifesta interesse em recorrer, ficando intimado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data para apresentação das razões de recurso, nos termos do Título VIII do Edital. Em ato contínuo, a representante da empresa YES fica intimada para apresentar contrarrazões no mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo prazo inicial é o primeiro dia útil posterior ao encerramento do prazo recursal. O Coren-RS estará de recesso entre os dias 24/12/12 e 01/01/2013 ocasião que estarão suspensos tais prazos neste período. Considerando a manifestação de interesse de apresentar recurso, a CPL deixa de adjudicar o objeto. Encerrado os trabalhos a presente ata, que é assinada pelos membros da CPL e demais presentes, é entregue cópia aos representantes das empresas para fins de intimação dos prazos recursais. Encerra-se a solenidade às dezesseis horas e vinte e cinco minutos.



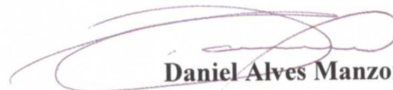
Lucas Mattos Criscuoli,

Presidente da Comissão de Licitações



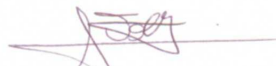
Ciro Ben Semensato,

Membro da Comissão de Licitações do COREN-RS



Daniel Alves Manzoni,

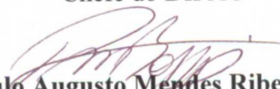
Membro da Comissão de Licitações do COREN-RS



Letícia Voltz Alfaro,

OAB-RS nº 48.500

Chefe do DIPAC



Sr. Paulo Augusto Mendes Ribeiro Bopp

Representante da empresa PERSONALLE COMUNICAÇÃO



Sra. Ana Claudia Bitencourt Claudino,

Representante da empresa YES AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA